



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**CHAMADA INTERNA Nº 08/2019 - PROPGPEC**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA DA**  
**ÁFRICA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura torna públicos, nos termos desta Chamada Interna, as normas e os procedimentos necessários para o credenciamento de docentes no Curso de Especialização em Ensino de História da África.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O presente credenciamento tem como objetivo habilitar docentes efetivos do Colégio Pedro II à participação no Curso de Especialização em Ensino de História da África, que inclui a atuação em suas atividades regulares de pesquisa, ensino, orientação e extensão.

**2. DA VAGA**

- 2.1. Esta Chamada Interna selecionará um(a) docente para a disciplina “Imagário da África e dos Africanos no Brasil”.

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. Para participar desta Chamada, o(a) docente deverá atender aos seguintes pré-requisitos:
- a) ser professor(a) ativo(a) do Colégio Pedro II, em regime de quarenta horas ou quarenta horas com Dedicção Exclusiva;
  - b) ter obtido, no mínimo, o título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES;
  - c) ter regência de turma na Educação Básica no Colégio Pedro II, no ano letivo de 2019;
  - d) ter disponibilidade no turno noturno às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 18h às 22h;
  - e) ter disponibilidade de, no mínimo, quatro horas e meia de carga horária de ensino no Plano de Trabalho Docente.
- 3.2. O docente credenciado por esta Chamada Interna fica submetido às regras de elaboração de horário definidas pela Reitoria do Colégio Pedro II em cada ano letivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O(A) interessado(a) deverá submeter à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, via Protocolo da Reitoria, no período definido no Cronograma, os seguintes documentos:

- a) ficha de Inscrição (Anexo I);
  - b) cópia do diploma de Mestrado ou Doutorado;
  - c) comprovante de vinculação ao Colégio Pedro II, com a carga horária docente e o Campus em que atua;
  - d) Plano de Trabalho (Anexo II) para a disciplina relacionada no item 2, acompanhado de breve justificativa de interesse em integrar o corpo docente do curso de Especialização em Ensino de História da África;
  - e) Folha de rosto do Currículo Lattes, comprovando atualização nos últimos seis meses.
- 4.2. A documentação deverá ser anexada ao processo via Protocolo Geral.
- 4.3. Não será permitida complementação de documentos fora do ato de inscrição.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1. O processo de credenciamento de docente será conduzido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.
- 5.2. A Banca de Avaliação, nomeada especificamente para este fim, será constituída pelo Diretor de Pós-Graduação, o Coordenador do curso e um membro do Colegiado da Especialização em Ensino de História da África.
- 5.3. A banca fará a avaliação de acordo com a aderência:
- a) do Plano de Trabalho (Anexo II) em relação ao curso de Especialização em Ensino de História da África;
  - b) da produção acadêmica do(a) candidato(a) à ementa da disciplina para a qual pleiteia, de acordo com o Currículo Lattes.
- 5.4. Será considerado(a) apto(a) a integrar o corpo docente do curso o(a) candidato(a) que obtiver maior quantidade de pontos em escala da 0 a 100, no item 5.3-a e satisfizer a 5.3-b.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem de pontuação, conforme o grau obtido na análise do Plano de Trabalho.
- 6.2. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior tempo em exercício no Colégio Pedro II.

## **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1. Os resultados serão divulgados conforme o Cronograma desta Chamada Interna, no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).
- 7.2. Os recursos ao resultado desta Chamada Interna poderão ser feitos no período definido no Cronograma, com o formulário constante do Anexo III.

## **8. DOS COMPROMISSOS**

- 8.1. O(A) docente selecionado(a), de acordo com os critérios e vagas definidos nesta Chamada Interna, será incorporado(a) ao Curso de Especialização em Ensino de

História da África, a partir do 1º semestre de 2019, de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação.

8.2. Para atender ao critério de permanência na Pós-graduação, o(a) docente selecionado(a) deverá:

- a) manter o Currículo Lattes permanentemente atualizado;
- b) preencher anualmente a Ficha de Avaliação Docente e encaminhá-la à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de História da África até o final de cada ano, juntamente com o Currículo Lattes;
- c) atuar em outras atividades acadêmicas da Pós-graduação, quando solicitado(a);
- d) participar da organização de eventos, ministrar minicursos, oficinas ou palestras regularmente nos diversos seminários oficiais da Pós-graduação;
- e) ministrar disciplinas no Programa;
- f) participar de comissões e bancas examinadoras;
- g) colaborar na organização de eventos, publicações, elaboração de projetos, para concorrência a editais diversos nas agências de fomento;
- h) orientar trabalhos de fim de curso, de acordo com o Plano de Trabalho Docente do Colégio Pedro II, resguardadas as situações excepcionais aprovadas pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de História da África;
- i) ter disponibilidade nos horários previstos para o Curso de Especialização em Ensino de História da África, às segundas, quartas e sextas-feiras de 18h a 22h.

## 9. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                   | PERÍODO            |
|-------------------------|--------------------|
| Lançamento da Chamada   | 01/04/2019         |
| Inscrição               | 01/04 a 12/04/2019 |
| Divulgação do Resultado | 15/04/2019         |
| Período de Recursos     | 16/04/2019         |
| Resultado dos Recursos  | 17/04/2019         |
| Resultado Final         | 17/04/2019         |

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA INTERNA

10.1. Perde o direito de impugnar os termos dessa Chamada aquele(a) que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final das inscrições.

10.2. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aqueles(as) que, em tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições estabelecidas na Chamada Interna.

11.2. Caberá ao Reitor, ouvida a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente na Diretoria de Pós-Graduação pelo e-mail [posgrad@cp2.g12.br](mailto:posgrad@cp2.g12.br).

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Oliveira', is centered on the page.

**Marcia Martins de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*(Chamada Interna nº 08/2019 – PROPGPEC – Credenciamento de Docentes- Especialização em Ensino de História da África)*

**1. DADOS PESSOAIS**

|              |  |         |  |
|--------------|--|---------|--|
| Nome         |  | SIAPE   |  |
| Departamento |  | Campus  |  |
| E-mail       |  | Celular |  |

**2. DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS**

|  |  |
|--|--|
| Regime de trabalho                             |  |
| Tempo de atuação como efetivo no CPEI          |  |
| Segmentos nos quais leciona atualmente no CPEI |  |
| Formação                                       |  |
| Ano de conclusão                               |  |
| Instituição na qual obteve o título            |  |

**3. ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO**

Declaro que o(a) docente \_\_\_\_\_ dispõe da carga horária de ensino necessária para o atendimento da presente Chamada Interna.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do(a) Coordenador(a) Geral do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**ANEXO II  
MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

*(Chamada Interna nº 08/2019 – PROPGPEC – Credenciamento de Docentes- Especialização em Ensino de História da África)*

O Plano de Trabalho deverá conter:

- uma proposta de ementa para a disciplina;
- os Recursos Didáticos que serão utilizados;
- possíveis aplicações para a Escola de Ensino Básico;
- os instrumentos de avaliação propostos;
- bibliografia.

O plano apresentado receberá uma nota de 0 a 100 pontos, a partir da análise dos seguintes itens: clareza; objetividade; atualização da bibliografia; aderência à disciplina proposta; viabilidade e aderência das aplicações propostas para Escolas do Ensino Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

*(Chamada Interna nº 08/2019 – PROPGPEC – Credenciamento de Docentes- Especialização em Ensino de História da África)*

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio de Janeiro \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato